

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

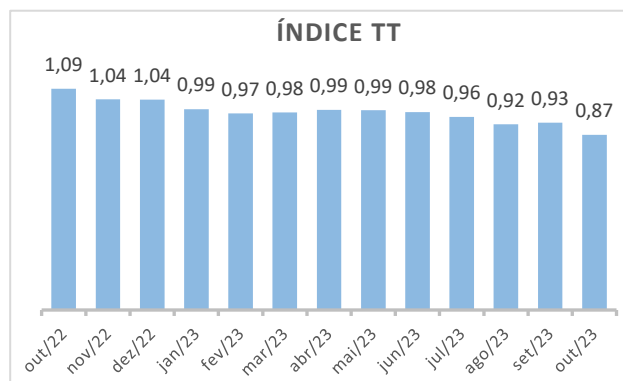
Índice TT
Outubro 2023

0,87

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº60 | Outubro2023 |

Índice de Trabalho Temporário
0,87

O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de outubro de 2023 situou-se em 0,87. Em relação a outubro de 2022, foram colocadas menos 5 061 pessoas (número de colocações em outubro de 2023: 32 730). O valor do Índice TT observado neste mês corresponde ao patamar mais baixo dos últimos 34 meses. Parece existir uma consolidação da tendência de quebra do indicador relativo ao número de contratos.

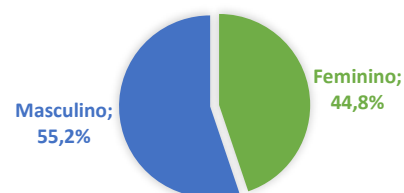


No que concerne ao volume de faturação, medido através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 0,95. Este valor corresponde ao valor mais baixo dos últimos três anos. Existe por este motivo um sinal de evolução menos favorável do setor na medida em que decréscimo de contratos ativos no mês passado junta-se uma diminuição da faturação global associada a esses contratos.

Índice do valor total dos vencimentos brutos
0,95

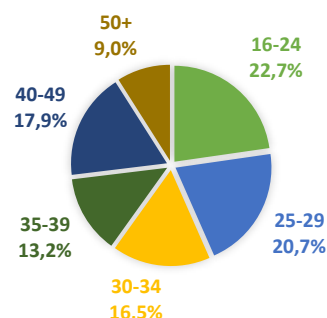
Face ao mês anterior, em termos de caracterização dos trabalhadores em termos de género existiu uma manutenção da distribuição. Esta percentagem aumentou para 44,8% (o que compara com 44,4% no mês anterior).

GÉNERO

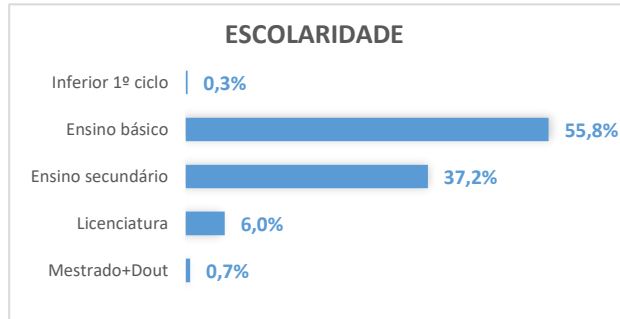


Cerca de 43,4% dos contratos abrangem trabalhadores com idade inferior a 30 anos. Face a setembro de 2023, verificou-se uma redução do peso dos contratos celebrados com indivíduos mais jovens (-1,0 p.p.). Este diferencial foi distribuído pelas restantes classes etárias.

GRUPO ETÁRIO



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (55,8% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 37,2%. Estes valores reforçam a tendência observada nos últimos meses de aumento dos níveis de qualificações dos contratos celebrados.



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente no setor da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 11,4% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (8,1%), o setor das “Actividades de serviços de apoio prestados às empresas” (7,3%), o setor das “Actividades auxiliares dos transportes” (7,2%) e o setor dos “Estabelecimentos hoteleiros” (4,0%).

Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	11,4%
2	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	8,1%
3	Actividades de serviços de apoio prestados às empresas	7,3%
4	Actividades auxiliares dos transportes	7,2%
5	Estabelecimentos hoteleiros	4,0%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (% total de contratos: 31,1%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (18,7%), “Assistentes na preparação de refeições” (7,9%), “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (7,7%) e “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (7,2%)”.

Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	31,1%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	18,7%
3	Assistentes na preparação de refeições	7,9%
4	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	7,7%
5	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	7,2%

Notas metodológicas

- 1) **Recolha de informação**
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até outubro de 2023 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo by Jobandtalent, e Randstad.
- 2) **Índice de Trabalho Temporário**
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) **Índice do valor total dos vencimentos brutos**
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) **Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**
Nuno Crespo e Nádía Simões.